
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157/2022 – GABINETE DO PREFEITO

Em, 14 de setembro de 2022.

O **Prefeito Municipal de Jaçaná/RN**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 036/2004, alterada pela lei municipal nº 205/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jaçaná/RN, para o biênio 2022/2024, que fica assim constituído:

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Ana Raquel Ramos da Silva;
- b) Suplente: Jayne Graciely Dantas Lopes.

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Joseane de Araújo;
- b) Suplente: Josefa Barbosa Araújo da Silva.

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Patrícia da Fonseca Lopes;
- b) Suplente: Alessandra de Araújo Cordeiro.

IV – Representante da Associação ACORDES:

- a) Titular: Adriano Cabral de Lima;
- b) Suplente: Aline Pereira Santos.

V – Representantes das igrejas:

- a) Titular: Jackson Silva dos Santos;
- b) Suplente: Cláudia Marques de Macedo;
- c) Titular: Luciene Félix de Oliveira;
- d) Suplente: Adriana do Nascimento Almeida.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçaná/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:AB969E99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/09/2022. Edição 2866
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>